

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO GABINETE DO PREFEITO

www.sumidoura.rj.gov.br

Ofício nº 053/GAB/2024

Sumidouro/RJ, 11 de março de 2024.

Referência: Requerimento nº 007/2024

Ofício nº 004/2024

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência a resposta acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência quanto às contratações de serviços de capina e roçada.

Inicialmente, destacamos que a Prefeitura Municipal de Sumidouro nos anos de 2023 e 2024 efetuou a contratação de 04 (quatro) empresas para prestação de serviço de capina e roçada, conforme demonstram os documentos em anexo.

Nos documentos enviados ao email da Câmara Municipal de Sumidouro (cujo comprovante de envio segue em anexo) constam todas as informações solicitadas pelos nobres vereadores quanto aos procedimentos administrativos , processos de pagamentos e quantidade de pessoas terceirizadas que trabalharam neste tipo de serviço.

Esclarecemos que tais informações foram enviadas por email diante da grande quantidade de cópias que seriam necessárias, prezando pelo princípio da economicidade que rege a Administração Pública,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eliesio Peres da Silva

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro. Vereador José Amarildo Pimentel.